

## EMIGRAÇÃO E IMIGRAÇÃO

Augusto Alexandre Machado  
Catedrático de Economia Política

- SUMARIO: 1.º) *Emigração e Imigração; causas da emigração e valor dos que emigram. Vantagens e desvantagens das emigrações.*
- 2.º) *A lei da compensação. a) causas da emigração. Relatividade das afirmativas.*
- 3.º) *Efeitos da emigração. O abandono dos campos e o crescer das cidades.*
- 4.º) *A imigração. Vantagens e desvantagens. Pessimismo e otimismo em torno das imigrações.*
- 5.º) *O perigo asiático. A situação do Brasil.*

\* \* \*

1.º) Estudo interessante, na Economia Política, é inegavelmente o problema emigratório ou dos movimentos extrínsecos da população. Se os movimentos intrínsecos das coletividades assumem, não raro, aspectos graves que desafiam a argúcia e a inteligência dos estadistas, maior complexidade se nos apresenta, no estudo dos movimentos extrínsecos, aos quais estão ligados os altos interesses políticos e econômicos dos povos civilizados.

A população de um país não pôde crescer nem diminuir súbitamente, por força exclusiva da natalidade e da mortalidade, mas, por simples deslocamentos ou movimentos migratórios, poderão se alterar profundamente as diretrizes de atividade de um povo.

Esses deslocamentos embora subordinados à ação de múltiplos fatores, resultam principalmente de certas condições econômicas incompatíveis com as aspirações dos que emigram.

As regiões variam nos seus aspéctos e nos seus recursos, o que sobra em alguns pontos, falta em muitos outros, entre a fortuna e a miséria oscila a vida dos povos. O nomadismo constituiu, por isso, a condição inicial da vida dos agregados humanos, continuamente impulsionados pelo desejo de mais fácil satisfação das necessidades existentes. Modernamente, êsse fenómeno da civilização adquiriu novo aspécto. Ao primitivo nomadismo, nascido das dificuldades de recursos ou subsistências, sucedeu o nomadismo da ambição, da ânsia de progredir e de vencer na luta civilizadora.

Longe daquela necessidade brutal de procurar o indispensável para viver, anseia a humanidade por melhor vida, menor trabalho, maior prazer e mais alegria. Êsse resurgimento teve início no século XV e cresceu assustadoramente depois da Grande Guerra, com a nova mentalidade nascida dos sofrimentos das trincheiras. Na realização dêsse objetivo cresce mais e mais, o fluxo das populações para as cidades e formam-se dia a dia maiores centros populacionais, núcleos extraordinários de produção e de consumo.

Nas cidades, avolumam-se todos os vícios e tôdas as virtudes, nascem e florescem tôdas as manifestações do pensamento: as letras, as artes, as ciências, as filosofias, o heroísmo e a perdição alfim, tudo que há de mais sublime e tudo que há de mais abjeto, tal como se fôra um rosal por sôbre um pântano, uma esperança por sôbre a dôr. Todos os recursos e tôdas as dificuldades; uma intensa concentração de atividades produtivas absorvendo uma soma incalculável de energia humana.

Ao lado dessas causas principais de atração, outras acessórias, secundárias, influindo igualmente para tal desenvolvimento: a situação geográfica, a organização política, a orientação administrativa, as condições de clima e de salubridade, o respeito à liberdade e ao patrimônio individual. As cidades são assim, polos de atração que atuam segundo essa lei: A população das cidades aumenta por fôrça de atração que se exerce na razão direta das massas e inversa das distâncias.

Quanto mais o núcleo é próximo da população rural, maior influência exercia sôbre a mesma.

O desenvolvimento dos meios de transporte vai, dia a dia tornando menores as distâncias, maiores os centros populacionais, e mais intensa a emigração rústico-urbana.

Entre nós, há uma tendência cada vez mais acentuada, para o abandono dos campos.

O lavrador embora tenha, no campo, feito a sua fortuna, pretende sempre por méra vaidade, doutorar a prole. E' o preconceito funesto e ridículo do anel, porque no fim, quando incapaz o lavrador de continuar à frente dos seus negócios, por não haver herdeiro para assumir a direção da propriedade, tudo se desmorona e se destrúe pela incapacidade dos administradores.

Candidatos que são ao conforto esterilizante da burocracia, deixam no abandono, tudo quanto possuem nos campos, destruindo insensatamente os recursos de independência econômica que lhes criára a atividade paterna, honesta e produtiva.

E assim, pelo comodismo fascinante das cidades, definham e morrem grandes possibilidades, e daí, a diminuição considerável da produção agrícola, a carestia crescente dos produtos necessários ao consumo interno criando maiores dificuldades para todos.

Podemos classificar as causas que determinam a existência dessa emigração, em **causas de atração** e **causas de repulsão**.

As primeiras, encontramos nas cidades, laboratórios de civilização, ambientes de largas possibilidades de riqueza, de gozos e de aventuras; as segundas permanecem nos campos: monotonia das ocupações, deficiência dos salários, falta de conforto, carência de prazeres e diversões. Por outro lado, o trabalho que é intenso em certas épocas, torna-se, em outras demasiado escasso criando uma instabilidade de condições para o trabalhador.

Acresce a circunstância de que, para o trabalhador inteligente, moço e cheio de ambições, a vida pachorrenta do campo fatiga o espírito que sente a necessidade de emigrar para os grandes núcleos, aspira a fuga do mísero logarêjo em busca de melhor colocação, do maior relêvo social, de grandes realizações econômicas ou intelectuais. E assim em tudo e por tudo, cresce a atração irresistível das cidades. No campo, onde a vida podia ser simples, sadia e alegre, praticamente tudo é hostilidade, é repulsão. O trabalho é duro, braçal estafante e mal remunerado. Ao labor de sol a sol, sucede a treva silenciosa e impressionante da noite sem o menor rumor de atividade.

E o camponês ou vilão, sente-se de logo engolfado numa melancolia profunda, pensa no borborinho das avenidas, na vertigem louca dos autos, nos encantos dos parques e jardins iluminados, nos requintes insolentes da vaidade, no conforto dos teatros luxuosos, nas alegrias dos cabarés estonteantes, no limite das horas de trabalho, na possibilidade de enriquecer e de realizar sonhos e aventuras. Só a extinção dos males morais que afligem os nossos sertões poderá sustentar o êxodo impressionante que o aniquila e transformar o *hinterland* brasileiro num ambiente de tranquilidade, de calor, de felicidade e de riqueza.

\* \* \*

2.º) Emigração é a deslocação ou derivação lenta e gradual da população de uma região para outra com o fito de ali permanecer por largo tempo ou definitivamente no exercício de qualquer atividade econômica. Não se confunde êsse deslocamento com o movimento ou saída brusca de massas populacionais que caracteriza a invasão; distinguem-se êsses movimentos extrínsecos dos deslocamentos temporários ou acidentais, em que não se verifica o propósito ou intuito de longa permanência ou estadia.

A emigração abrange, diz Salazar, todo o movimento de colonização, mas distingue-se dêsse por certas características.

Na emigração, não se verifica o objetivo fundamental da colonização — o intuito civilizador. Com essa, nasce uma civilização, com aquela se tem em vista a expansão das atividades produtivas. Só existe emigração quando se verificam duas condições: — intensão de fixar residência e a de obter maiores recursos no exercício de qualquer atividade.

Em alguns casos, a emigração está subordinada à existência de um contrato entre os países emigrante e imigrante. A grande maioria das legislações preocupam-se sobretudo com a emigração transoceânica. Uma convenção dos representantes dos diversos domínios ingleses realizada em Londres, no ano de 1921, resolveu só considerar emigrante, o passageiro de terceira classe que saísse dos domínios do império. A Lei francesa considera emigrante o que viaja com passagem inferior a quarenta francos por semana em navio de vela, e oitenta francos por semana, em navio a vapor. A Itália, por largo tempo aceitou também êsse critério fictício. Não se pode deixar de ter em vista a diferença muito significativa entre a emigração para país estrangeiro e a que se realiza para outros pontos do mesmo país. A emigração para o estrangeiro tem, inegavelmente, uma maior influência econômica, por isso que, de qualquer sorte, importa numa perda de energia ou de capitais, que não se verifica em se tratando da emigração interna.

Não se pode, entretanto, considerar emigração o abandono temporário do país, para realização de determinada tarefa industrial ou agrícola no estrangeiro, tal como acontece entre Portugal e Espanha e entre o Brasil e os países limítrofes. Por falta de objetivo econômico, não são também emigrantes os que se transferem para outro país para o exercício de qualquer função política ou diplomática, ou mesmo para a realização de qualquer estudo artístico ou científico.

Mas, firmado que seja o conceito de emigração, quais serão as causas determinantes da existência dêsse fenômeno? As causas da emigração são complexas, como são as de todos os fenômenos sociais. A causa fundamental está inegável-

mente, no excesso de população em face dos recursos existentes; e por isso, muitos autores consideram a **densidade populacional** a causa exclusiva do fenômeno emigratório. Entre esses, está **Stanley Jevons** que procurou reduzir a uma expressão matemática a sua lei emigratória: Quando a população atinge a 86 habitantes por quilômetro, não havendo a emigração, sobrevém a miséria.

E' o que se tem denominado no campo da economia — **Lei de Stanley**.

**Bordier**, procurou também reduzir o fenômeno emigratório a simples consequência do excesso de população, afirmando que entre as populações mais densas e menos densas existe uma certa atração e tendência para o equilíbrio. A lei, diz o eminente economista francês, que preside ao fenômeno emigratório é a mesma que regula o equilíbrio dos limites de igual densidade, em vasos comunicantes. Em ambos os fenômenos os elementos tendem para o mesmo nível. Qualquer dessas explicações peca pela unilateralidade, uma vez que a emigração não depende de uma causa única, embora haja realmente uma predominante. Nêsse, como nos demais fenômenos sociais a multiplicidade de causas tem que ser cientificamente admitida. Podemos classificar as causas do fenômeno emigratório em dois grupos: — **causas de repulsão e causas de atração**; de repulsão do país emigrante e de atração do país para o qual se emigra. Como causas de repulsão temos: as condições econômicas, políticas, morais e religiosas. Realmente, ainda que a situação econômica, a ambição de maior riqueza ou conforto seja a causa fundamental da emigração, é inconteste que as diretrizes políticas e as condições sociais, a falta de garantia e o desrespeito à lei, a intolerância dos partidos e a instabilidade das instituições, as restrições da liberdade e os sofrimentos íntimos, tudo concorre para que muitos indivíduos emigrem em busca de novos horizontes e de novas atividades. A despeito disso, a tendência é, cada vez mais para subordinar o fenômeno emigratório às condições econômicas, imperando sempre a ânsia de progredir.

Os países industrializados, possuidores de uma vida econômica mais intensa, são, por isso mesmo, dotados de maiores recursos no que tange a colocação ou aproveitamento da **fôrça-trabalho**; os países agrícolas, pela natureza das suas atividades, são, em regra, centros fornecedores de braço para os países mais novos e mais faltos de iniciativas.

Ao lado das causas de repulsão, atuam as chamadas causas de atração: as possibilidades econômicas dos países novos, a deficiência de população, a falta de indústrias e capitais.

Contra essa atração se exerce o poderoso obstáculo da inércia. Os que emigram, se revelam possuidores de uma energia moral, de uma audácia invulgar, de uma vontade férrea, de uma resistência capaz de afrontar os perigos e as incertezas da vida em regiões estranhas e remotas, finalmente de uma coragem de abandonar a Pátria, o lar, a família, todo esse ambiente onde, por maior que seja a miséria, há sempre algo de conforto e de estímulo.

A emigração em grande escala revelando uma vitória sobre a **inércia coletiva**, demonstra a capacidade de um povo em contribuir eficientemente para o desenvolvimento da civilização. Só os povos fortes são capazes dessa aventura significativa e dessa coragem indômita de lutar e vencer pelo trabalho, sem outro amparo senão a confiança em si mesmo.

\* \* \*

3.º) Os efeitos da emigração variam de país a país, por isso que dependem imediatamente das condições peculiares de cada um.

Os autores divergem na apreciação desses efeitos, todos influenciados pelos postulados da Escola a que estão respectivamente filiados. Alegam uns que a emigração contribue para perda considerável de recursos e de riqueza, porque emigram justamente os mais moços, os mais fortes e os mais ousados, diminuindo assim a capacidade de procriação, de

trabalho e de resistência do povo emigrante. **Bucher e Cawes**, por exemplo, pensam que da emigração resulta no mínimo um forte decrescimento da natalidade que pode levar ao país a crise de uma despopulação. Outros, como **Leroy Beaulieu**, contestam essa afirmativa para chegarem à uma conclusão diametralmente oposta. Para êsses, a emigração é antes um estímulo demográfico, tem o efeito da póda nas árvores, renova as possibilidades de expansão vital. **Connard** chega a aceitar, para o fenômeno emigratório, a lei da compensação, segundo a qual toda a grande mortalidade é contrabalançada por uma correlativa natalidade. Após as grandes devastações, as epidemias, as guerras é que mais se eleva o índice da natalidade. Daí, a explicação da influência relativamente pouco depressiva dessas catástrofes no que tange ao crescimento populacional. O fenômeno, porém, deve ser estudado de modo a distinguir a emigração normal da chamada emigração patológica. A primeira decorre da expansão natural da economia do país, e por isso, em nada prejudica a marcha do progresso dos países emigrantes; a segunda pôde trazer profundas alterações à constituição político-econômica dos países onde se manifestam. Realmente a emigração patológica constitue um desfalque com duplo aspécto; de valores presentes e de valores futuros. Se a emigração se faz com o objetivo de não voltar a pátria, levando o emigrante a família para se radicar ao novo ambiente, essa emigração importa praticamente numa depressão de resistência, num afastamento definitivo, numa perda irreparável de valores que não mais se incorporam ao patrimônio do país, impossibilitando até qualquer remessa de valores adquiridos pelo trabalho dos que emigram.

Considera, também, um dos autores que o prejuizo maior das correntes emigratórias está no desfalque de capitais que elas determinam. Entre êsses podemos citar **Wilfredo Pareto, Engels e Marschall**, que procuram fixar até uma base para determinar quantitativamente a intensidade dessa perda. A improcedência dêsses cálculos formulados pelos sectários da chamada Escola Matemática, decorre, antes

de tudo, do fato de não se poder determinar custo igual ou valor idêntico para todos os emigrantes. O valor econômico dos indivíduos não pode ser fixado, por isso que resulta antes de condições personalíssimas, isto é, da capacidade de trabalho, de assimilação e até de viver. Por outro lado, a eficiência dêsse trabalho, a necessidade dêsse concurso, a produtividade dessa atividade, tudo depende da ação da lei da oferta e da procura variável no tempo e no espaço, não se podendo por isso, **ex-professo**, fixar nenhum valor como padrão ou base para essa avaliação. Não procedem também as alegações de **Roscher** considerando a perda dos capitais mais significativa do que a do **elemento-população**. Em se tratando de emigração patológica, os recursos transportados pelos que emigram são relativamente diminutos, porque essa emigração é sempre determinada por uma deficiência de recursos, por um estado de quasi miséria que impulsiona ou obriga as massas a abandonarem o sólo pátrio em busca de melhor vida. Nêsse caso, a frequência dos capitais saídos do país, prejudica muito menos do que o custeio das despesas de socorros ou assistência feitas pelo Estado para a manutenção dessas massas inativas. Entre nós, o problema carece de importância. Somos ainda um país exclusivamente imigrante. Poucos, muito poucos, são os que se transferem daqui para o estrangeiro em busca ou à procura de qualquer atividade produtiva. Quando daqui partem para a Europa ou para América do Norte, são, em regra atraídos pelos encantos e prazeres que proporcionam os centros mais civilizados e de maiores possibilidades, e levam sempre o propósito de curta permanência de recreio, com vida larga e caprichos de **nouveau riche**.

Realmente, como se desenvolver a colonização, se ampliar os efeitos benéficos das correntes emigratórias, se aproveitar a colaboração produtora dos braços do trabalhador estrangeiro, se, em verdade, tudo nos falta: estradas, meios de transportes, aproximação entre os centros produtores e consumidores, facilidade de deslocamento das produções regionais, democratização do crédito, espírito de cooperação,

assistência e saneamento rural, e, como praga endêmica, domina o terros da malária, aliada à hostilidade brutal da política de ódios e de rivalidades, tudo criando um ambiente hostil para o trabalhador. Até pouco tempo o que se fazia era amontoar ruinosamente, nas cidades, levas e levas de emigrantes para como simples intermediários concorrerem com os nacionais, sem nada influir na produção da riqueza ou no aumento das possibilidades econômicas do país. Pelo contrário, o que se tem verificado pela falta de instalação apropriada dos que emigram, é maior oferta de trabalho, o mais baixo nível de salário, o abandono criminoso por falta de meios para o exercício de atividades produtivas do nosso hinterland. E assim, cresce pela dificuldade de vida, dia a dia, a rivalidade, a rebeldia, a conspiração, tudo concorrendo para o domínio da desconfiança, do abastardamento das instituições.

\* \* \*

4.º) Tem sido muito discutida a intervenção do Estado no domínio da imigração. Duas correntes degladiam-se: a abstencionista e a intervencionista. A primeira, aferrada aos postulados individualistas, defende intransigentemente a inércia do Estado, transformado em simples espectador do curso dos acontecimentos; a segunda, ao contrário, vai até a intervenção direta e sistemática do poder público através de medidas rigorosamente proibitivas. Entre os dois extremos deve se exercer, eficientemente, a ação do Estado sem tolerâncias criminosas nem irritantes. E' desnecessário acentuar a tendência em favor da corrente intervencionista e contra a impassividade do Estado diante dos abusos cometidos em nome da mal compreendida liberdade. O Estado não pode nem deve ser considerado o carcereiro dos cidadãos condenados a uma prisão perpétua no solo pátrio, mas também não pode deixar de se interessar de perto pelo curso do fenômeno imigratório de tão relevantes consequências.

A imigração e a emigração são aspectos de um mesmo fenômeno, a migração. A imigração é o estudo da emigração

quanto ao país a que destina. De princípio sem importância, passou êsse fenômeno a preocupar os governos, sobretudo nos Estados Unidos e na Austrália, diante da continuidade e do vulto das correntes imigratórias.

Estudando a importância do assunto, é mister atender às alegações de duas correntes representativas do pensamento dos economistas e sociólogos, a dos pessimistas e a dos otimistas.

A primeira considera a imigração um perigo para o país, quer do ponto de vista econômico, quer do ponto de vista social. Economicamente, a imigração determina: a maior concorrência entre os trabalhadores, o rebaixamento do nível de salário, a maior dificuldade de vida, o espírito de revolta nos meios trabalhistas, o aparecimento das greves e das desordens, o desfalque de capitais, como as das remessas legais ou clandestinas feitas para o país de origem. Socialmente, alegam os partidários da corrente pessimista, os imigrantes modificam acentuadamente, para pior, as condições morais da sociedade. Os que imigram, dizem êles, são em regra os elementos saídos das camadas mais baixas da sociedade, faltos de cultura, de educação e de caráter, quase sempre viciosos e degenerados a ponto de não recuarem diante da prática de crimes monstruosos e abjetos. A mór parte dêstes agitadores profissionais se dedica à pregação de doutrinas perigosas e subversivas da ordem pública, trazendo para todos palavras de ódio e de vingança, de rebeldia e de traição que atuam profundamente na mentalidade dos trabalhadores. Todo o imigrante, já disse **Montchretien**, é um vampiro, um sugador de energias e de riquezas do país para onde emigra. Pradon combatendo sistemáticamente a imigração, observa que os alemães emigram para a França, penetrando nas oficinas onde, como ótimos trabalhadores que se revelam, aprendiam os segredos da indústria francesa e os levavam para o seu país. O imigrante estrangeiro é, dizem ainda os pessimistas, um realizador de tôdas aquelas cenas dantescas, daquêlê realismo extrêmo que nos descreve **Zolá** nas páginas do seu "**O Germinal**".

A essa opinião contrapõe-se a dos chamados otimistas, para os quais a imigração constitui sempre uma vantagem para o país imigrante. Mollinari, por exemplo, afirma que os imigrantes representam para a França, uma economia de cerca de três bilhões de francos, que seria necessário dispendar para criar e educar todos os trabalhadores estrangeiros, que no país exercem atividades produtivas.

Para o grande economista italiano, o trabalhador estrangeiro não é, de nenhum modo, um concorrente para o trabalhador nacional, por isso que, quasi sempre, realiza as tarefas ou trabalhos que os nacionais não querem fazer, por falsos preconceitos ou hábitos de conforto, ou não podem, por lhes faltar capacidade, habilidade técnica ou resistência física. Assim sendo, uns e outros, nacionais e estrangeiros, exercem a sua atividade em setores diversos. Por outro lado, não é verdade que a todo o aumento de operário, corresponda uma diminuição de salário; pode haver maior oferta e, ao mesmo tempo, maior procura de trabalho, de modo a permanecer a mesma relação e o mesmo nível de remuneração. Para chegar a uma conclusão razoável é mistér não aceitar nenhuma das concepções extremas. Tudo depende das condições peculiares de cada país. E' preciso, pois, atender antes de tudo aos recursos populacionais e à intensidade da procura de trabalho. Não é verdade que a fuga de capitais se verifique sistemáticamente em grandes proporções, para o país emigrante; pelo contrário, na mór parte dos casos, o que se verifica é o imigrante radicado ao meio, vivendo com a sua família e sua fortuna no país para onde emigrou e fez, pelo trabalho, a sua independência econômica. As somas enviadas para os países de origem são relativamente insignificantes em face da riqueza produzida pelos imigrantes nos países onde trabalham.

A imigração, entretanto, não constitui sempre um bem, nem sempre um mal; tudo está subordinado às necessidades e às possibilidades de cada meio. Ao lado dos efeitos econômicos imediatos, devemos ainda estudar a influência imediata do fenômeno imigratório, isto é, a modificação acentuada

da estrutura da população no que tange às idades, aos sexos, ao coeficiente de natalidade e de mortalidade, à naturêza das profissões exercidas pela grande massa trabalhadora, finalmente, a porcentagem dos analfabetos, dos indigentes e até da passividade econômica. Em todo país civilizado, onde os cargos não existem só para o pagamento dos respectivos ordenados, onde na fiscalização administrativa ha interêsse pelo cumprimento das leis em vigor, onde a satisfação do dever cumprido está acima das vantagens do subôrno, ha sempre rigorosa seleção relativamente aos imigrantes. Os govêrnos procuram, por todos os meios e modos, evitar a entrada de elementos nocivos ao país, seja pela raça, pela civilização, pelas condições de saúde, pela degradação dos costumes, pelo espirito de rebeldia, pela tendência manifesta para a criminalidade; e assim, não poderão entrar no país os sem recursos para as primeiras despêsas, os atacados de moléstias contagiosas, os inválidos por defeitos ou deformidades, os autores de crimes infamantes, os criminosos profissionais de tôda casta, os degenerados ou invertidos sexuais, as prostitutas e as proxonetas, finalmente, todos os que imigram por um engajamento forçado ou violento e não pela vontade livre e espontânea de trabalhar e vencer na luta quotidiana da vida.

\* \* \*

5.º) Os economistas não se preocupam exclusivamente com a quantidade da população, mas também com a qualidade; a questão numérica passou para segundo plano. A nação mais populosa pode não ser a mais rica, a mais culta, a mais progressiva, a de maior capacidade produtora. Além do número de braços para o trabalho, interessa a resistência, a capacidade técnica, a cultura, a moralidade do trabalhador. Os homens não constituem unidades de igual valor; ha valores positivos maiores ou menores, como ha valores inteiramente negativos, elementos de consumo sem correlativa produção. A relação entre êsses valores constitui o índice da capacidade de resistência de um povo, a expressão mais perfeita do seu progresso ou da sua decadência. Atualmente é objetivo dos

governos aperfeiçoar contínua e gradativamente a população, afim de torná-la cada vez mais forte, mais sadia, mais culta, mais alegre, finalmente mais produtora e mais feliz. De nada valerão as maravilhas da ciência, as conquistas da civilização, os requintes de conforto, desde que a humanidade seja, por sua naturêsa, por sua estrutura íntima, de má qualidade, doentia e de péssimos caracteres. Se procurarmos dentro de um grupo determinado, realizar rigorosamente o princípio da seleção, com aproveitamento exclusivo dos elementos escoimados de taras ou deficiências orgânicas, imediatamente a média representativa dessa coletividade se elevará, permitindo a expansão da espécie em condições extraordinariamente promissoras. E a naturêza, sábia como sempre, procura realizar inflexivelmente essa seleção com a vitória dos mais fortes, dos mais hábeis, dos mais eficientes; sòmente os recursos dos artifícios humanos têm procurado perturbar a marcha dessa seleção através de uma influência que nem sempre visa elevar o nível médio de conforto para tôda a coletividade.

Êsse artificialismo decorria, exclusivamente, de certos preconceitos e de certas instituições, que entravavam realmente, a livre expansão das atividades e o justo aproveitamento das capacidades, de modo a permitir, em regra, um triunfo dos mais mediocres, mais faltos de escrúpulos, dos mais ignorantes, dos mais protegidos em detrimento do mérito real.

Daí a campanha de saneamento das práticas administrativas, do combate sistemático contra as velhas injustiças rotuladas com a denominação de "injunções políticas"; daí a criação de organismos ou instituições destinadas a atenuar, o quanto possível, as consequências deploráveis dessas imperfeições da mentalidade humana.

Íntimamente ligado a êsse aperfeiçoamento populacional, está o fenômeno da imigração com as suas consequências relevantes no campo da administração e da Economia Política.

De fato, entre as inconveniências decorrentes da imigração, temos o chamado "Perigo Amarelo". A questão se apre-

senta ao estudo dos economistas quando se tem em vista permitir a imigração de grandes massas populacionais de raça e de civilização diferentes, tornando possível a “**desnacionalização**” de certas regiões, com prejuízo da integridade e da economia do país imigrante.

De comêço, a imigração não mereceu a necessária atenção dos estudiosos, preocupados tão só com a emigração pela possibilidade de que a todos atemorizava a “**despopulação do país**”.

O imigrante, porém, pode constituir para o país no qual se estabelece, uma vantagem ou um perigo, um elemento de riqueza ou um fator de desagregação. Tudo depende das diretrizes sociais, isto é, em se tratando de indivíduos da mesma civilização, fãcilmente adaptãveis às condições do país, a sua colaboração se torna, em regra, proveitosa; mas, quando se têm em vista indivíduos de raça diferente, chineses, mongoes e até japoneses, a despeito da maior cultura dêsses últimos amarelos, a imigração passa a constituir um perigo. Êsses imigrantes, pelo mais baixo padrão de suas necessidades, pela menor capacidade de consumo, pelo desprêso que têm pela vida e pela comodidade da família, constituem sério perigo para os trabalhadores nacionais. A sua concorrência no mercado determina, de logo, uma baixa sensível no nível do salário, tornando mais difícil a vida do trabalhador pela menor capacidade aquisitiva do mesmo salário. Cria-se, assim, um estado de insuficiência, de privações, de quasi miséria, que torna aflitiva a vida das massas proletárias. Por outro lado, para o Estado, como entidade política, constitui essa imigração séria ameaça. De raça e de costumes inteiramente diferentes, portadores de uma civilização de diretrizes opostas às dominantes no país, todos êles revelam, de logo, um verdadeiro desprêso pelos costumes, pela cultura, pelas instituições e até pelos poderes públicos do país, e por isso mesmo não se adaptam ao meio, não se cruzam com os nacionais, ao contrário, isolam-se, formam aglomerações autônomas, com organizações e hábitos peculiares, constituindo, assim, verda-

deiro “quisto” no organismo do país; sempre a crescer e se expandir em detrimento da paz, da tranquilidade, da cultura e da civilização. Esses núcleos, por essas circunstâncias referidas, passam a constituir sério perigo para a paz internacional, com a possibilidade de qualquer intervenção armada, sob qualquer pretexto, verdadeiro atentado contra a integridade e a soberania nacional. Foi por isso que o governo dos Estados Unidos, procurando conjurar os efeitos desastrosos do mal que se alastrava no país, tomou medidas radicais proibindo terminantemente a entrada de chineses e japoneses no território nacional.

Realmente, contra esse perigo da “desnacionalização” é mistér estar sempre vigilante e reagir; não é possível negar a um povo, por mais atrasado e pobre que seja, o direito de legítima defesa, de não se deixar desnacionalizar nem absorver pela expansão de qualquer invasor. Mas essa defesa não permite, ao nosso ver, a proibição terminante da entrada no país sem quebra imediata da cordialidade que deve existir nas relações internacionais.

Basta, para evitar qualquer perigo, que por tratado bem elaborado, fique o país emigrante impossibilitado de transformar a respectiva emigração em esteio para futuras influências, firmando-se claramente o quociente máximo de imigração e vigiando-se, atentamente, a ação desses imigrantes para que, da parte dos mesmos, não haja nunca uma resistência tenaz, um desprêso manifesto pelos costumes e pelas instituições nacionais.

Razoável foi, portanto, a campanha chefiada pelos deputados **Xavier de Oliveira e Artur Neiva**, contra a pretensão dos papalvos da Liga das Nações, querendo enviar para o Brasil, como terra de ninguém, indivíduos iletrados, de capacidade mínima de trabalho, turbulentos e de máus instintos, capazes de criarem, entre nós, sérios problemas no domínio da criminalidade.

Realmente, facilitando a entrada de elementos inferiores, cheios de preconceitos de raça, de ódios seculares, de superstições absurdas e de tendências criminosas, quem poderá prever o curso dos fenômenos em dias do futuro! Já disse Artur Neiva: o papel de Cassandra é realmente antipático; não importam, porém, as apreciações, quando se tem em vista a defesa convicta e necessária dos interesses supremos do Brasil.